

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (ANEXO JORNAL)
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 1448 de 18/05/01

DECRETO Nº 10.238/01
de 09 de maio de 2001

Nomeia os representantes para compor o Comitê para avaliação dos relatórios e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e considerando o que consta no § 1º do artigo 14 da Lei Complementar nº 195, de 22 de novembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê para avaliação dos relatórios remetidos pela Secretaria da Fazenda, conforme consta no § 1º do artigo 14 da Lei Complementar nº 195, de 22 de novembro de 1999 os seguintes representantes:

- I - Luiz Carlos Nascimento
- Secretaria da Fazenda;
- II - Benedito Luiz Nogueira
- Secretaria da Fazenda;
- III - Giovanni Kliemann Silva
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- IV - Toshihiro Yosida
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- VI - Priscila Cavalieri
- Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de maio de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



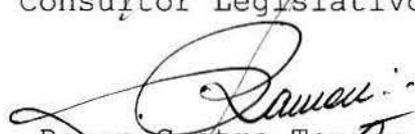
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.238/01

2



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



Ramon Castro Touzon
Secretário de Desenvolvimento Econômico



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e um.



William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos